



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº680/2018 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	680/2018
Livro	03
Folhas:	80
Prainha (PA),	02/08/2018
<i>Rutiane Teles</i>	
Assinatura	

**“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - **Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha-Pa - Regime Jurídico Único - RJU.**

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

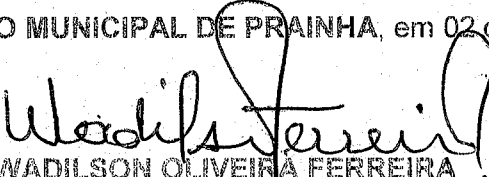
Art. 1º. CONCEDER 06 (seis) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Servidora **RONDICLEIA DOS SANTOS LIMA, Secretária de Meio Ambiente**, no valor Total de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), que se deslocará até a Cidade de Santarém, para participar do Treinamento de Qualificação para Gestão Ambiental dos Municípios Oeste do Para, nos período de 05 a 11 de Agosto de 2018.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA, em 02 de Agosto de 2018.


WADILSON OLIVEIRA FERREIRA
Prefeito em Exercício

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 02 de Agosto de 2018.


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.